



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE

05 / 06 / 19

Pág. nº 08

GABPRES

PORTARIA N.º 112/2019 - GP

Dispensa, a pedido, o servidor José
Haroldo Machado Júnior da Função
Comissionada FC.3 da
SENG/CAP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º
8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSÉ
HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio
Especializado/Engenharia, matrícula n.º 92440635, da Função Comissionada FC.3 de
Assistente III da Seção de Engenharia/CAP/SAO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de junho de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente